

EDITAL 2024-2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidato à turma de 2024-2 do curso de Mestrado do Programa.

O edital 2024-2 tem o objetivo de ser complementar à seleção regular do Programa para proporcionar o preenchimento de vaga de projeto específico financiado pelo **Edital no 2024/2 PDPG - Emergências Climáticas, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, intitulado "**Prevenção de deslizamentos de encostas através da restauração florestal e conservação da biodiversidade da mata atlântica**", sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio Roland, que oferece bolsa de mestrado. O(A) candidato(a) não concorrerá a vagas de editais de ampla concorrência e será selecionado para atender ao perfil de candidato(a) descrito no presente edital (**Anexo III**).

1. Vagas:

Para essa seleção é oferecida 1 vaga para o curso de Mestrado (24 meses de bolsa).

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 02 de Janeiro de 2024 até às 23:45 do dia 05 de Janeiro de 2024**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do “Siga X”, cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2024-2/>). Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão e-mail de confirmação do cadastro dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição paulatinamente até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PCD) devem informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico (ppg.biodiversidade@ufjf.br), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- b) O(A) candidato(a) deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o(a) candidato (a) é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o(a) candidato(a) receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só serão enviados após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. *Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:*

- a) Candidatos(as) ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o(a) aluno(a) deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. *Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:*

Para que a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os candidatos ao curso de Mestrado deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

a) Documentos pessoais:

- a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3 Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- a.4 Certidão de nascimento ou casamento;
- a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo IV**.

- b) Diploma de Graduação (frente e verso)** (ou declaração de conclusão do curso) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo(a) próprio (a) candidato(a). Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no mestrado.

- c) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do(a) candidato(a), com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- d) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2024-2/>). O(A) candidato(a) deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada não serão pontuados.

2.4. Homologação das Inscrições:

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma do item 3.1 deste edital.

3. Processo de Seleção:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) A prova de conhecimentos de língua inglesa deverá ocorrer presencialmente na UFJF ou em outra instituição de ensino superior (sob tutoria de professor de instituição local). Para tanto, o (a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, o **anexo V** devidamente preenchido e assinado, informando a justificativa para a solicitação e a sugestão de nome e contato de docente vinculado a alguma instituição de ensino superior na qual pretende realizar a prova de conhecimentos de língua inglesa. Todas as etapas serão realizadas no mesmo dia e horário estabelecidos no Calendário previsto neste edital.
- c) A arguição ocorrerá via remota, por link a ser enviado ao (à) candidato (a).
- d) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano,

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



após o resultado final.

- e) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 10 minutos para o início das avaliações.

3.1. Etapas do processo seletivo - cronograma:

02/01/2024	Início das inscrições	00:00
05/01/2024	Fim do período de inscrição	23:45
23/01/2024	Publicação da lista de inscrições homologadas	13:00
23/01/2024 a 25/01/2024	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição	Início - 13:00 de 23/01 Fim - 13:00 de 25/01
25/01/2024	Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos	15:00
25/01/2024	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	16:00
29/01/2024	Arguição	08:00 às 18:00
30/01/2024	Prova de conhecimento de língua inglesa	09:00 às 12:00
30/01/2024	Análise do Currículo	13:00 às 18:00
01/02/2024	Divulgação do resultado da (1) Prova de Inglês, (2) Arguição e (3) da análise do Currículo	10:00
01/02/2024 a 05/02/2024	Interposição de recursos quanto ao resultado da Prova de inglês, Arguição e da análise do currículo.	Início - 10:00 de 01/02 Fim - 10:00 de 05/02
05/02/2024	Divulgação do resultado geral	15:00
05/02/2024 a 07/02/2024	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início - 15:00 de 05/02 Fim - 15:00 de 07/02
07/02/2024	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	17:00

*os horários das arguições serão divulgados para os candidatos no site do PPG. Caso o(a) candidato (a) não tenha sido listado, favor entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) ou pelo telefone 2102-3223.

3.2. Do Exame de Seleção

A coordenação do PPG fará a designação da Comissão de Seleção específica para o projeto. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de três etapas que têm as seguintes características:

- Prova de inglês – Peso 1 (classificatória e eliminatória)
- Arguição – Peso 7 (Classificatória e eliminatória)
- Análise do currículo - peso 2 (classificatória).

a) A prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória. Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante realização desta etapa. O (A) candidato(a) que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que apresentarem algum dos comprovantes listados abaixo estarão liberados da prova de inglês, sendo aprovados nessa etapa com nota máxima. Os comprovantes devem ser enviados para o e-mail ppg.biodiversidade@ufjf.br durante o período de inscrições. Após o envio, o(a) candidato(a) deve aguardar o recebimento de e-mail de confirmação de liberação da prova de inglês.

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	400
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	50
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
University of Cambridge – FCE (First Certificate in English) ou CAE (Cambridge Advanced English)	A, B ou C
TEAP	45

b) A arguição é etapa eliminatória, sendo considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A arguição constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto, sobre a formação do(da) candidato(a), inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais, e será avaliada conforme critérios dispostos no **anexo II**. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a arguição.

c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



essa documentação referente ao currículo (lattes + planilha I + comprovantes) deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo (ver item 2.3). Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados. Caso o tamanho do arquivo exceda o máximo permitido, o(a) candidato(a) poderá anexar a parte faltante no campo “Currículo - parte II”.

- d) Os candidatos serão avaliados especificamente para as vagas dos projetos aos quais se inscreveram, podendo ou não ser aprovados a depender do desempenho geral no processo de avaliação.

4. **Resultado:**

- 4.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2024-2/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2024-2/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.3. A lista de aprovado(a)s será divulgada por ordem classificatória.

5. **Recursos**

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, o(a) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação na etapa de arguição e das planilhas de pontuação respectivas.

- 5.1 Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do (da) candidato(a) na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 3.1 deste Edital. Deverá ser anexado ao recurso o formulário de recurso (Anexo VI) devidamente preenchido.
- 5.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2024-2/>).
- 5.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.
- 5.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

6. Matrículas

O(A) candidato(a) aprovado e classificado no processo seletivo estará automaticamente convocado para efetivar sua matrícula.

6.1 A matrícula será realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) aprovado, por meio da área do candidato, no “Siga X”, das **8 às 16 horas do dia 08 de fevereiro de 2023**. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.br). Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no site, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

6.2 O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

6.3 A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo IV** deste edital.

7. Informações adicionais:

7.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.

7.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

7.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, não terá validade para novos processos seletivos do Programa.

7.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

8. Bolsas de Estudo

As bolsas disponibilizadas são específicas para o projeto “**Prevenção de deslizamentos de encostas através da restauração florestal e conservação da biodiversidade da mata atlântica**” e são

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do(a) aluno(a) será imediatamente cancelada. O (A) aluno(a) estará sujeito às normas do Programa e da agência de financiamento do projeto.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

BLOCO – A. TÍTULOS ACADÊMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
1. Mestrado (Somente para candidatos ao doutorado) (máximo 1)	10		0
2. Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0
BLOCO – B. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unida de	Quant	Total
1. Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
2. Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
3. Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)			
4. A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0
5. A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
6. A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
7. A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
8. B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
9. B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
10. B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
11. B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0
12. C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)			
13. Internacional	0,4		0
14. Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			
15. Internacional	3		0
16. Nacional	2		0
17. Local/regional	1		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			
18. Internacional	0,2		0
19. Nacional	0,1		0
20. Criação de softwares ou similares	3		0
21. Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0
22. Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0
23. Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0
24. Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			
25. Exterior	1		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



26. Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			
27. No Brasil	1		
28. Exterior	2		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
29. Menos de 20 horas	0,2		0
30. 20 a 40 horas	0,5		0
31. 41 a 120 horas	1		0
32. Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
33. Período letivo/semestre	0,5		0
BLOCO – C. ATIVIDADES DIDATICAS			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
	Unida de	Quant	Total
1. Docência nível superior na área específica do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0
Orientações			
2. Monografia – graduação (por unidade)	0,5		0
3. Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
4. Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
5. Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
6. Menos de 20 horas	0,25		0
7. 20 a 40 horas	0,5		0
8. 41 a 120 horas	1		0
9. Acima de 120 horas	1,5		0
10. Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
11. Local/regional	0,5		0
12. Nacional	1		0
13. Internacional	3		0
BLOCO – D. ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
	Unida de	Quant	Total
1. Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
2. Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
3. Prestação de serviço de consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
4. Exercício profissional na área específica – outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
5. Exercício profissional na área correlata – outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

+Em caso de(a) candidat(a) não ser o primeiro autor do(s) artigo(s), será considerado 80% da pontuação estabelecida.

ANEXO II – Tabela de pontuação da Arguição

CrITÉrios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	30
Relevância para a área do conhecimento	20
Experiência científica e maturidade pessoal	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	10

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



ANEXO III – Perfil de candidato

Perfil do(a) candidato(a) a ser aprovado(a) para preenchimento de uma vaga de mestrado no projeto de pesquisa financiado pelo Edital no 15/2022 PDPG - Emergências Climáticas, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), intitulado "Prevenção de deslizamentos de encostas através da restauração florestal e conservação da biodiversidade da mata atlântica".

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A bolsa deverá ser implementada até o dia 24 de fevereiro de 2024.

Bolsa de Mestrado – A bolsa de mestrado terá duração de 24 meses sem a possibilidade de prorrogação.

OBJETIVOS DO PROJETO

O objetivo geral dessa proposta é compreender o papel da conservação e restauração da Mata Atlântica na prevenção de deslizamentos de encostas e serviços ecossistêmicos de provisão e demais serviços de ecossistêmicos.

Objetivos específicos:

1. Considerar o efeito da diversidade de árvores da restauração na promoção e na manutenção da diversidade e nos processos ecossistêmicos;
2. Considerar respostas dos ecossistemas aquáticos e terrestres às atividades de restauração florestal;
3. Considerar o efeito da restauração ecológica e da diversidade de árvores no feedback entre os sistemas planta-solo-atmosfera-água e considerar o efeito sobre serviços ecossistêmicos de provisão (e.g. escoamento superficial quali e quantitativo; transporte de sedimentos etc);
5. Identificar e mapear áreas com o novo perfil de risco de deslizamentos frente condições climáticas e uso do solo;
6. Produzir mudas nativas e realização de formação profissional para sua produção;
7. Acompanhar a dinâmica de retorno da biodiversidade (diversos grupos) e seu papel na aceleração da restauração florestal;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



8. Desenvolver patentes de processos de recuperação florestal, contenção de solos em relevo acidentado e indicadores ambientais em ecossistemas aquáticos relativos à prevenção de tragédias ambientais.

PERFIL DA VAGA DE MESTRADO

O projeto de mestrado deverá focar em um e/ou mais dos objetivos específicos e, desenvolvido em uma área de Mata Atlântica (na Fazenda Experimental do Núcleo de Integração Acadêmica para Sustentabilidade Socioambiental da UFJF – NIASSA). Espera-se que a(o) aluna(o) de mestrado apresente afinidade, familiaridade e/ou conhecimento de ecologia aplicada, biodiversidade, análises de hidrologia, solo e água para consecução dos objetivos e produtos descritos.

ANEXO IV - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A) candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no doutorado).
- Certidão de nascimento ou casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para candidatos estrangeiros:

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



ANEXO V

**Solicitação de realização da prova de conhecimentos em inglês em outra IES e Arguição
sobre o projeto por videoconferência**

JUSTIFICATIVA: _____

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA EM OUTRA IES:

INSTITUIÇÃO: _____

NOME: _____

CARGO: _____

CONTATO TELEFONE: (____) _____ - _____ E-

MAIL: _____

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital 2024-2, declaro estar ciente de que a Comissão de Seleção se isenta de quaisquer problemas ocasionados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por qualquer fator que interfira na realização da Etapa III por videoconferência. Declaro ainda estar ciente de que se o(a) candidato (a) não estiver presente para arguição online em data e horário pré-determinados pela Comissão de Seleção será excluído do Processo de Seleção.

_____ (local) _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



Anexo VI

Formulário para solicitação de recurso

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em
Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital
2024-02 na modalidade () mestrado () doutorado, venho através deste apresentar recurso referente
à etapa _____.

1) Objeto do recurso: _____

2) Justificativa fundamentada (informe os argumentos com os quais você contesta a referida
decisão): _____

_____ (local) _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato